



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 545/2010

**Dispõe sobre luto oficial em homenagem ao senhor Emílio Jabur Makluf.**

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições legais e,

- Considerando, que a trajetória de homem público que foi ao se destacar nos cargos que ocupou ao longo de sua vida como, assessor de gabinete na Câmara Federal dos ilustres Deputados Neif Jabur e Newton Cardoso, assessor especial do governo municipal e presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; e

- Considerando, os relevantes serviços prestados à comunidade passense e região, o exemplo que ele legou a todos nós de humildade, honestidade, trabalho e acima de tudo, amor à sua família e à sua terra,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, no Município de Passos, em homenagem à memória do homem público, senhor **Emílio Jabur Makluf**, que afasta-se de nosso meio em 17 de março de 2010.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Passos, aos 17 de março de 2010.

  
**JOSE HERNANI SILVEIRA**  
*Prefeito Municipal*